ATA

ATA n°05/2019. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e sete minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia - EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Bianca Pereira Moreira Ozório, Carla Silva da Silva, Christian Garcia Serpa, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Eros Mann Teixeira Jacarandá e Silva, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Fernando Ramos Torres, Franciele Müller Ribeiro, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Ávila Souza, Joaquim Vaz, José Francisco Almeida Souza, Kleber Eduardo Bianchi, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Ulguim Oliveira, Márcio Wrague Moura, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Rodrigo Rocha Davesac, Thais Andrezza dos Passos e Yuri de Magalhães; justificadas as ausências dos conselheiros: Antônio Domingues Brasil e Josiara Novôa; ausentes os conselheiros: Fernando Assis Vasconcellos, José Antônio Scotti Fontoura, Lediana dos Santos Nunes e Maike William Barros Pinheiro. O Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 03/2019 –** A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 08/2019 – Projeto de Ensino intitulado "Bancada Eletropneumática LabSister" – Prof. Gustavo Dias -** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 09/2019 – Projeto de Extensão intitulado "VII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia" – Prof. Milton Luiz Paiva de Lima -** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O Prof. Milton ressaltou que a demora em submeter o referido projeto ao Conselho se deveu à necessidade de adequações do mesmo às exigências do Sistema de Projetos – SisProj da FURG. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 10/2019 – Alteração em Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado "Estabilização de uma Areia Argilosa Sedimentar Proveniente de uma Jazida Localizada No Rio Grande Do Sul com o Uso do Aditivo Químico Lignosulfonato de Cálcio (Ls)" – Profª. Lisandra Rocha de Moraes -** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Indicação 03/2019 da Presidência do Conselho – Indicação do Prof. Joaquim Vaz como responsável pela elaboração das normas para a realização do processo de eleição para a escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (*Campus* SAP) – Biênio 2019-2020 – *Ad referendum* -** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, destacando que, com o intuito de atender ao artigo 14 do Regimento da Escola de Engenharia e de viabilizar o referido processo de eleição em tempo hábil, indicou, *Ad referendum,* como responsável pela organização do processo supracitado o Prof. Joaquim Vaz. Colocada a indicação em votação, foi aprovada por unanimidade. **Sexto assunto**: **Homologação das normas para o processo de eleição para escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (*Campus* SAP) – Biênio 2019-2020 –** O Prof. Cezar fez a leitura das normas, destacando que as inscrições para o processo eletivo em epígrafe ocorrerão no dia 25/04/2019. Destacou, também, a necessidade de algumas

correções pontuais no documento das normas, as quais serão providenciadas pelo Prof. Joaquim. O Prof. Oberdan sugeriu que documentos normativos como o em discussão passem por uma avaliação prévia de caráter técnico, que gere um parecer que possa ser apreciado pelo pleno do Conselho sem que o mesmo precise adentrar em minúcias técnicas. O Prof. Cezar acompanhou a sugestão, incumbindo-se de viabilizá-la. Colocadas as normas em votação, foram aprovadas por unanimidade, com as correções pontuais anteriormente citadas. **Sétimo assunto: Indicação 04/2019 da Presidência do Conselho – Constituição da Comissão Interna de Avaliação e Planejamento – CIAP - EE – *Ad referendum* –** O Prof. Cezar leu o documento da Indicação**,** colocando-se favorável ao pleito nela contido. O referido professor justificou o *Ad referendum* por questões de prazo estabelecido pela PROPLAD. Também propôs que, no futuro, discuta-se a viabilidade de alteração da forma de composição da CIA-EE, abrindo a participação para todos os docentes da Unidade. Colocada a Indicação em votação, foi aprovada por unanimidade. **Oitavo assunto: Indicação 05/2019 da Presidência do Conselho – Indicação da representação da EE na CPA da FURG –** O Prof. Cezar leu o documento da Indicação**,** colocando-se favorável ao pleito nela contido. O referido professor justificou o *Ad referendum* por questões de prazo estabelecido pela PROPLAD, como no assunto anterior. O Prof. Cezar também salientou que foi feita uma consulta por e-mail a todos os servidores da EE em relação a um possível interesse em participar da CPA, e que os dois membros indicados foram os que se manifestaram a respeito. Colocada a Indicação em votação, foi aprovada por unanimidade. **Nono assunto: Indicação 02/2019 do Gabinete da Direção – Proposta de Criação do Grupo de Pesquisa em Engenharia de Estruturas e Fundações – Prof. Mauro Real -** O Prof. Cezar fez leitura breve da indicação, colocando-se favorável ao pleito nela contido. O Prof. Jeferson lembrou que é preciso incorporar membros discentes em grupos de pesquisa dessa natureza, informação a qual o Prof. Cezar se incumbiu de encaminhar ao proponente. Colocada a Indicação em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo assunto: Participação da Profª. Ana Maria Volkmer de Azambuja como Professora Permanente no Mestrado Acadêmico em Ambientometria do IMEF/FURG – Profª. Ana Maria Volkmer de Azambuja -** O Prof. Cezar fez leitura do memorando com a solicitação da Coordenação do Mestrado em Ambientometria, colocando-se favorável ao pleito nela contido. O Prof. Jeferson frisou que as atividades específicas de um docente permanente em Programa de Pós-Graduação são pesquisa, orientação e ministração de aulas, informações, a exceção desta última, que não se encontram explicitadas no memorando. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Solicitação para realização de atividade externa de caráter esporádico – Prof. Jorge Luis Braz Medeiros –** O Prof. Cezar Bastos leu a documentação da petição, lembrando que esse assunto foi baixado em diligência na última reunião ordinária a fim de que o Prof. Jorge Braz providenciasse um melhor detalhamento das atividades que exercerá e da carga horária que cumprirá, medidas essas que foram atendidas pelo referido professor. O Prof. Cezar prosseguiu, colocando as novas informações solicitadas pelo Conselho em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Também foi motivação da diligência a busca, por parte do Prof. Cezar, por informações a respeito da competência do Conselho em cobrar um relatório de prestação de contas para a liberação desse tipo de atividade externa. A esse respeito, o Prof. Cezar disse que entrara em contato com o Vice-Reitor da FURG, Prof. Danilo Giroldo, e que o mesmo lhe dissera que na ausência de uma regulamentação interna, o Conselho pode, por sua competência, solicitar

um relatório das atividades externas desenvolvidas nesses casos, caso considere pertinente. Nesse sentido, o Prof. Cezar Bastos colocou ao Conselho se o mesmo solicitaria ou não a referida prestação de contas ao Prof. Jorge Braz. A Profª. Carla Silva se posicionou contrária à solicitação do relatório, posto que o Conselho não teria efetivamente o que fazer caso houvesse incongruências na prestação de contas. Para a referida professora, basta o detalhamento da carga horária e das atividades para a aprovação da petição. Por seu turno, o Prof. Ernesto Alquati se colocou favorável à exigência do relatório supracitado, já que o Conselho tem a prerrogativa de exigir prestação de contas de atividades que ele autoriza. Prosseguindo, o Prof. Alquati sugeriu que essa exigência de prestação de contas se tornasse regra para o Conselho da EE para casos de mesma natureza. O Prof. Luciano Biehl, por sua vez, salientou que o docente enquadrado na situação em questão poderia prestar contas caso houvesse alteração nas condições previamente autorizadas pelo Conselho, como numa interrupção ou antecipação de encerramento de suas atividades. Dando prosseguimento às deliberações, o Prof. Diego Fagundes se pronunciou contrário à cobrança em epígrafe, já que não há normatividade que a obrigue, posição que foi acompanhada pela Profª. Bianca Ozório. Nessa esteira, o Prof. Joaquim Vaz se manifestou favorável à exigência do relatório em discussão, até mesmo para que o titular da atividade a que se requer autorização do Conselho possa ser por esse órgão amparado, se assim for necessário. Prosseguindo, o referido professor também salientou que é direito do Conselho da Unidade requerer tal prestação de contas, já que é requerida autorização prévia. O Prof. Humberto Piccoli acompanhou a posição do Prof. Joaquim, complementando que a fiscalização do Conselho sobre atividades que ele tem competência para autorizar é um dever do mesmo em face à manutenção de sua integridade enquanto instância e autoridade deliberativa da EE, posto que o Conselho deva fiscalizar as atividades que autoriza. Ao fim das deliberações, o Prof. Cezar pôs em votação para que o Conselho decida se a aprovação da petição ocorrerá com ou sem a exigência de relatório final de prestação de contas. Por maioria simples, o Conselho aprovou a solicitação do Prof. Jorge Braz, com a exigência de apresentação de um relatório de prestação de contas ao final das atividades para as quais foi autorizado. Diante das discussões supramencionadas, o Prof. Cezar, como Presidente do Conselho da EE, incumbiu-se de propor, em reunião futura, que a decisão aqui tomada, referente à cobrança de relatório de prestação de contas em casos como o ora em discussão, entre outros de natureza análoga, torne-se regra da Unidade. **Décimo segundo assunto: Relatório de afastamento referente ao segundo semestre de 2018 – TAE. Marcelo Moraes Goulart -** O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, destacando que a tese se encontra na fase de execução e que a data estimada para conclusão é o segundo semestre de 2020. O referido professor também frisou a existência de informações conflitantes no relatório em relação à conclusão ou não dos créditos disciplinares exigidos, propondo o esclarecimento das mesmas e a consequente retificação do relatório. Nesses termos, foi colocado o relatório em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Assuntos Gerais –** A Profª. Fabiane comentou a necessidade da cobrança por parte da Unidade da submissão ao Conselho de relatórios de projetos institucionais (pesquisa, ensino e extensão), que atualmente ocorre em número bem inferior ao de projetos propostos. O Prof. Cezar Bastos ressaltou que a FURG está mobilizada no momento para reunir as informações necessárias ao processo de recredenciamento para a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância - EaD, processo no qual se dará a visita de avaliadores de 21 a 25/04 do corrente

ano. Nesse sentido, pediu aos docentes presentes que colaborem com o referido processo, apresentando as informações que lhes são solicitadas à Secretaria-Geral - EE em tempo hábil. Também informou o Presidente do Conselho que, no dia 24/04/2019, manhã e tarde, realizar-se-á no âmbito da Unidade o Fórum de Ensino de Graduação da EE, atividade fruto das deliberações e decisões oriundas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para 2019. No dia de realização do Fórum, para permitir a participação de todos os docentes, não haverá atividade letiva de disciplinas da EE, comunicou o Prof. Cezar Bastos. A esse respeito, a Profª. Carla Silva sugeriu que seja dada ampla e antecedente publicidade especificamente sobre a suspensão da atividade letiva de disciplinas da EE, sobretudo aos alunos. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor